

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PL - INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO DE PESSOAS LGTBTS		
Autor:	99763 - ISABELA VERAS BRITO		
Usuário assinator:	100020 - DEPUTADA JULIANA LUCENA		
Data da criação:	17/05/2024 12:54:12	Data da assinatura:	17/05/2024 13:00:37



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA JULIANA LUCENA

AUTOR: DEPUTADA JULIANA LUCENA

PROJETO DE LEI
17/05/2024

“INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO DE PESSOAS LGTBTS, A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA SEMANA DO DIA 10 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Estadual de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio de Pessoas LGTBTS, a ser comemorada anualmente na semana do dia 10 de setembro, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º. Na Semana Estadual de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio de Pessoas LGTBTS as instituições públicas poderão promover debates, palestras, seminários, audiências públicas, propagandas publicitárias e distribuição de folhetos informativos e explicativos, com o intuito de promover a valorização da vida e a prevenção ao suicídio de pessoas LGTBTS.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se LGBT, indivíduos que se autodeclaram lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual, transgênero, intersexual ou não-binaries, tendo por base sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

Art. 4º. A “Semana Estadual de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio de Pessoas LGTBTS” passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Ceará.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 17 de maio de 2024

DEPUTADA JULIANA LUCENA

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

JUSTIFICATIVA

A instituição da Semana Estadual de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio de Pessoas LGBTQs é uma medida fundamental para reconhecer e abordar os desafios enfrentados por essa comunidade, especialmente no que diz respeito à saúde mental e bem-estar. A escolha da semana do dia 10 de setembro, que inclui o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio (10/09), é estratégica, pois permite alinhar as ações estaduais com uma agenda global de conscientização e prevenção.

As pessoas LGBTQs frequentemente enfrentam estigmas, discriminação e falta de apoio, fatores que contribuem significativamente para a incidência de problemas de saúde mental, incluindo pensamentos suicidas. Portanto, é crucial que o Estado do Ceará assuma a responsabilidade de promover ações efetivas de valorização da vida e prevenção ao suicídio dentro dessa comunidade.

A Semana Estadual proposta não apenas visa aumentar a conscientização sobre os desafios específicos enfrentados pelas pessoas LGBTQs, mas também busca promover a empatia, a solidariedade e a inclusão. Através de atividades educativas, campanhas de conscientização, debates e serviços de apoio psicológico, essa semana se tornará um marco importante no calendário estadual, reforçando o compromisso do Estado com a saúde mental e o bem-estar de todos os cidadãos, independentemente da sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Assim, a criação da Semana Estadual de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio de Pessoas LGBTQs representa um passo significativo na promoção da igualdade, da inclusão e do respeito à diversidade. Espera-se, portanto, o apoio e a aprovação dos nossos pares para esta importante proposição.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 17 de maio de 2024.



DEPUTADA JULIANA LUCENA

DEPUTADO (A)